

41. É correto afirmar que após a leitura do subitem de que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta?  
**Resposta:** Vide item nº 2.

42. Em relação aos materiais no termo de referência, é correto o entendimento de que podemos considerar os cassetes e rádios em quantidade de postos ou devemos considerar a quantidade por efetivo?  
**Resposta:** Conforme mantido no TR.

43. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?  
**Resposta:** Vide item nº 29.

44. Nos postos 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatória a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?  
**Resposta:** Vide item 1.

45. Será necessário fornecer armário vestiário aos funcionários em cada endereço onde ficarão alocados?  
**Resposta:** Não. Recomendamos que a visita técnica seja realizada.

46. Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?  
**Resposta:** Sim, conforme Edital.

47. Durante a leitura do termo de referência, notamos a citação de um preposto. Desta forma, pergunta-se, o mesmo terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho ou deverá ser fixo?  
**Resposta:** Conforme legislação vigente.

48. Ainda sobre o preposto, se fixo, o mesmo poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?  
**Resposta:** Conforme legislação vigente.

49. É correto o entendimento de que os vigilantes farão uso de farda e não terno?  
**Resposta:** Sim.

RODRIGO DE CARVALHO ROCHA	158
DOROTEIA DE MACEDO CORREA	146
JOSÉ LUIZ DA SILVA	114

DEMAIS CANDIDATOS	
NOMES	VOTOS
MAURÍCIO DE SOUZA	82
THIAGO AMEAL SANT'ANNA	35
VOTOS EM BRANCO	49

CANDIDATO DESCLASSIFICADO:	
PAULO VINICIUS SANCHEZ RIBEIRO	394

**NOTIFICAÇÃO**

Andrea Santos Rocha Borges  
Presidente

Aurea Soares Ferreira  
Vogal

Maristela Toledo Alves  
Vogal

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL  
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97  
DATA 04/01/2023**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	948.096,83

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

**Processo: 02/05/000.827/2011**  
**Endereço: ESTRADA DA CACHAMORRA, 395, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23040-150**  
**Requerente: FERREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA, INCORP. E SERVIÇOS LTDA**  
**Inscrição: DIVERSAS**

**Ciência:** Trata-se de pedido de legalização de demolição para o imóvel localizado na Estrada do Mendanha, nº 3348 - Campo Grande, inscrição 0.022.688-6.  
Da análise das Certidões de Ônus Reais (Fls. 16/18), das fichas do RPP (Fls. 19/24) e dos PALs 24.789, 29.813 e 47.893 (Fls. 25/27), verifica-se que imóvel em questão corresponde ao Lote 1 do PAL 29.813, onde foi edificado o nº 3348 da Estrada do Mendanha e não o Lote 2 do PAL 24.789, conforme indica a aceitação da demolição às Fls. 13.

Considerando que não houve a construção do grupamento constante da licença SMDEIS (Fls. 26/30), Certidões de Ônus Reais atualizadas (Fls. 16/18), Cópia dos PALs 24.789, 29.813 e 47.893 (Fls. 25/27), Croqui de Estimativa - Atualiza (Fls. 32), Pesquisas RPP e AUDIT (Fls. 19/24 e 31), imagens do local (Fls. 33) e que não houve a averbação do rememoração (PAL 47.893) no respectivo registro de imóveis, foram tomadas as seguintes providências:

Inscrição 0.022.688-6 (Estrada do Mendanha, OEX 3348 - Lote 1 do PAL 29.813);  
Alterada a Tributação para Territorial a partir de 2012 com os seguintes dados cadastrais:  
Tipologia: Terreno, Situação: Duas Frentes, Área do Terreno: 9.952 m², Testada 1: 38,9 m (CL 03135-1 - Trecho 2) e Testada 2: 261,9 m (CL 05315-7 - Trecho 1);  
Atualizados os Dados do Proprietário/Destinatário para: FERREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.019.668/0001-43;

Cadastrado o Fator Restrição Legal relacionado às linhas de transmissão de energia elétrica, conforme Certidão de Ônus Reais às Fls. 16 (cópia da tela RL às Fls. 34/35);  
Considerando que para os exercícios de 2012 a 2016 os valores seriam maiores que os já lançados, deixamos de revê-los;

Revisados os Lançamentos de 2017 a 2022;  
Emittidas as guias 01/2017 a 01/2021 em substituição às respectivas guias 00, cobrando parte do IPTU para os exercícios de 2017 a 2021;

Substituídas as Notas de Débitos vinculadas às guias 00/2017 a 00/2021 pelas das guias 01/2017 a 01/2021;  
Emittida a guia 01/2022 em substituição a guia 00/2022, cobrando parte do IPTU para o exercício de 2022;  
Emittida a guia 02/2022 lançando as diferenças de IPTU para o exercício de 2022, com remissão para as diferenças de IPTU de 2017 a 2021 (Lei 2.277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);

OBS: As cotas para pagamento da guia emittida devem ser obtidas no site: <https://carioca.rio>; Relatórios às Fls. 36/39;

Inscrição 0.480.072-8 (Estrada do Mendanha, OEX 3346 - Lote 2 do PAL 24.789);  
Alterada a Tributação para Territorial a partir de 2012 com os seguintes dados cadastrais:  
Tipologia: Terreno, Situação: Uma Frente, Área do Terreno: 5.916 m², Testada Real: 25,0m (CL 03135-1 - Trecho 2)

Atualizados os Dados do Proprietário/Destinatário para: FERREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.019.668/0001-43;  
Revisados os Lançamentos de 2012 a 2022, sem valores de IPTU a cobrar para os exercícios de 2012 a 2015; Canceladas as Notas de Débito vinculadas às guias 00/2012 a 00/2015;

**SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**Processo: 10.000.184/2022-A** Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações **CONVOCA** a empresa **CLARO S.A.**, a comparecer na Gerência de Fiscalização de Contratos, para apresentação de **Defesa Prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, com esteio no § 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 15º andar, sala 1553 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ-CEP: 20.211-901, das 09h às 18h, ou a ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: [fiscalizacaocontratosv@gnmail.com](mailto:fiscalizacaocontratosv@gnmail.com), em razão do descumprimento parcial do Contrato SEGOVI N.º 010025/2021 e de seu Termo de Referência, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização, às fls. 129, visto que o novo prazo para a conclusão das instalações dos circuitos de dados expirou em 31/08/2022 quanto ao **Item 6 - DOS PRAZOS - Subitem 6.2.C**, ante a possibilidade de multa, com fulcro no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, no art. 7º da Lei Nº 10.520/2002, e previsão na Cláusula Décima Quarta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do já citado Instrumento Contratual.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COMISSÃO ELEITORAL PREVIRIO  
ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
ENCERRAMENTO**

No dia 05 de janeiro de 2023, às 09h, a Comissão Especial Eleitoral, instituída pela PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 57 de 06 de julho de 2022, publicada no D.O. RIO de 07 de julho de 2022, reuniu-se a fim de examinar a relação dos documentos dos distribuidores criminais dos candidatos eleitos para o Conselho de Administração do PREVI-RIO - CAD no biênio 2023/2024, solicitados na ocasião da divulgação do resultado da eleição, em 05 de dezembro de 2022. A divulgação do resultado da eleição aconteceu presencialmente na sala 1129 da Ala A, no PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 2, Cidade Nova, às 9h, conforme relatório e lista de presença juntados no processo. Ressalta-se a convocação do 9º colocado JOSÉ LUIZ DA SILVA para compor os eleitos suplentes, tendo em vista a não apresentação das certidões criminais por parte do segundo suplente PAULO VINICIUS SANCHEZ RIBEIRO, portanto, não atendimento do item 7, inciso VI do Edital de Convocação. A Comissão Especial Eleitoral, em sua conclusão, propõe os procedimentos necessários para homologação, pela Sra. Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, dos candidatos eleitos que abaixo transcrevemos, bem como o resultado final do pleito. A Comissão Especial Eleitoral encerra suas atividades, nos termos do Decreto nº 22.999 de 09.06.2003. Nada mais a tratar, eu, Aurea Soares Ferreira, registrei a presente ata, após lida e aprovada, segue assinada para publicação.

TITULARES		
NOMES	VOTOS	
ELIZABETH DE ABRANTES CASA	1821	
IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA PAOLINO	1247	
ULYSSES FERNANDO FREITAS DA SILVA	800	
ADRIANO BADAUÉ DE ASSIS	607	

SUPLENTE		
NOMES	VOTOS	
LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	468	

